

Ofício n°521 GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Tráfego e mobilidade urbana

Referência: INDICAÇÃO N° 095/2021 - Ofício n°062/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4202/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 095/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar o estudo de tráfego e mobilidade urbana em toda a cidade.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Ordem Pública, encaminhou o Memorando 232/SMOP/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 12 de agosto de 2021.

Memorando nº277/2021 – GAB/SEC

Da: Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMOP

Para: Secretaria Municipal de Governo - SMG

Assunto: Resposta ao Memorando nº232/SMG-GS/2021

Referência: Indicação nº095-21 – Câmara Municipal de Porto Real – Realizar um de Tráfego e Mobilidade Urbana em todo Município.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o de início, em resposta ao Memorando nº232/SMG-GS/2021, referente à Indicação 095-21 da CMPR acima mencionada.

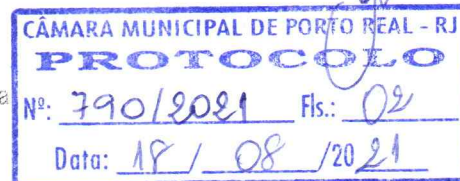
Venho informar a V. S.^a que, com o crescimento da população, o aumento do números de veículos circulando pelas vias, cada vez mais nossa população vem encontrando “dificuldades” no modo para se deslocarem no perímetro urbano. A mobilidade urbana é uma questão que deve ser pensada para o desenvolvimento de fatores que propiciem á população portorealense um deslocamento fluído e seguro.

A presente indicação do Nobre Vereador, está em consonância com esta Secretaria Municipal de Ordem Pública, contudo insta esclarecer que para a realização do estudo de tráfego e mobilidade urbana será necessário a abertura de processo licitatório para contratação de uma empresa especializada, para a realizar tal serviço.

Na oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jorge Luis Porto de Souza
Secretário Municipal
de Ordem Pública
Matrícula.: 2450
Jorge Luis Porto de Sousa
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula: 2450



Rua Comendador Seigo Chokyo, nº405 – São Jose – Porto Real/RJ

Tel:(24) 3353-1245

Email: smop.gab@portoreal.rj.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003300340036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

